

**RAZÕES DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 3960, DE 2018, QUE TEVE ORIGEM NA MENSAGEM Nº 14/2018 DO PODER EXECUTIVO E QUE "DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Em que pesem os nobres propósitos que levaram à sua aprovação por essa Casa Legislativa, não me restou outra alternativa, se não fazer recair o VETO PARCIAL sobre: o artigo 6º, caput e inciso I, II e III e seus respectivos Anexos III, IV e V; o artigo 7º, caput e §§ 1º, 2º, 3º e 4º e os seus respectivos Anexos VI e VII; o artigo 8º, caput, incisos I, II e III e Parágrafo Único; o artigo 9º, caput e incisos I, II e III; o artigo 11, caput, § 1º e incisos I, II, e III, e §§ 2º e 3º; o artigo 12; o artigo 16; o artigo 17 e os §§ 1º e 2º do artigo 18 e o Anexo VIII. As razões, para tanto, ora passo a expor:

A remessa da mensagem a essa Casa Legislativa, contendo uma proposta de novo Plano de Cargos e Remuneração da Secretaria de Estado de Saúde, além de dar cumprimento à lei estadual que assim o recomendava, visava reparar injustiça histórica com os servidores da carreira.

No entanto, é fato conhecido de todos a grave crise financeira enfrentada pelo Estado do Rio de Janeiro, que levou à adoção do Plano de Recuperação Fiscal, nos moldes estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 159/2017, o qual permitirá que as finanças públicas estaduais venham a ser devidamente reequilibradas, após o encerramento do referido plano.

A mensagem originalmente encaminhada condicionava a produção de efeitos do novo plano de cargos na área de Saúde, precisamente, ao encerramento do Plano de Recuperação Fiscal ou ao cumprimento das metas neste estabelecidas. Ocorre que o substitutivo aprovado por essa douta Casa Legislativa, ao alterar a redação do artigo 18 do projeto original, manteve a remissão ao caput do referido dispositivo em seu § 2º, do que se conclui que os efeitos financeiros, antes subordinados ao encerramento do plano de recuperação, passarão agora a ser produzidos ao longo dos 48 (quarenta e oito) meses subsequentes à data da publicação do novo Plano de Cargos.

Esta disposição, caso aplicada, comprometeria irremediavelmente a manutenção do Estado do Rio de Janeiro no Regime de Recuperação Fiscal (RRF), ante a proibição expressa constante do art. 8º, III, da Lei Complementar Federal nº 159/2017, cujo descumprimento ensejaria, peremptoriamente, a extinção do RRF. Este é um risco que não se pode pensar em assumir, sob pena de se incorrer em grave irresponsabilidade e em desrespeito aos princípios constitucionais consagrados nos artigos 37 e 70 da Constituição da República.

No entanto, o veto aos artigos que produzem efeitos remuneratórios, diretos e indiretos, conforme acima elencados, permite que os dispositivos remanescentes deem início à reestruturação das carreiras na área de Saúde, de modo que, uma vez vencidas as etapas do Plano de Recuperação Fiscal, possa ser examinada nova proposição legislativa que altere as bases remuneratórias hoje vigentes.

Por essas razões, não me restou outra alternativa a não ser apor o veto parcial ao projeto, que ora encaminho à deliberação dessa nobre Casa Parlamentar.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Governador do Estado

Id: 2103174

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 46.296 DE 27 DE ABRIL DE 2018

**REVOGA PARCIALMENTE O DECRETO ESTADUAL Nº 37.845, DE 20 DE JUNHO DE 2005.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E-33/202514/2006,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica parcialmente revogado o Decreto nº 37.845, de 20 de junho de 2005, no que tange à declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, do imóvel constituído pelo Lote nº 09, da Quadra 03, localizado na Rua Afonso Costa, esquina com a Av. Presidente Kennedy, no Loteamento Parque Dois de Fevereiro, em Pilar, no Município de Duque de Caxias/RJ.

**Art. 2º** - Fica a Procuradoria-Geral do Estado autorizada a desistir da ação judicial de desapropriação correlata.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2018

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

Id: 2103103

## Atos do Governador

### DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-03/15019/2009,

#### RESOLVE:

**NOMEAR**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor Docente I, do Quadro I - Permanente, do Magistério da Secretaria de Estado de Educação, os candidatos relacionados no ANEXO, em virtude de aprovação e classificação em Concurso Público, realizado em 2008, homologado em 27 de janeiro de 2009, na conformidade do Edital publicado no Diário Oficial de 10 de outubro de 2008, retroagindo os efeitos das nomeações às datas dos respectivos exercícios.

#### ANEXO AO DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2018

#### CONCURSO 2008

#### COORDENADORIA REGIONAL: CENTRO SUL

#### LÍNGUA PORTUGUESA

Matrícula - Nome - Admissão  
3029629-7 - SORAIA MORAES IGNÁCIO SILVA - 5/6/2012

#### COORDENADORIA REGIONAL: METROPOLITANA I

#### LÍNGUA PORTUGUESA

Matrícula - Nome - Admissão  
961254-0 - MARIA DE FÁTIMA SÁ DA SILVA - 4/5/2010

#### COORDENADORIA REGIONAL: METROPOLITANA III

#### HISTÓRIA

Matrícula - Nome - Admissão  
957536-6 - RAFAEL BASTOS ALVES PRIVATTI - 14/12/2009

#### COORDENADORIA REGIONAL: METROPOLITANA VIII

#### LÍNGUA PORTUGUESA

Matrícula - Nome - Admissão  
971185-4 - MUNNIKY MÜLLER AGUIAR VARELA TAVARES - 16/6/2011

#### COORDENADORIA REGIONAL: METROPOLITANA X

#### MATEMÁTICA

Matrícula - Nome - Admissão  
957828-7 - MAIRA FERREIRA LIMA - 26/1/2010

#### COORDENADORIA REGIONAL: NOROESTE FLUMINENSE I

#### QUÍMICA

Matrícula - Nome - Admissão  
952525-4 - LARA TOSTES GALAXE - 5/6/2009

Id: 2103098

### DECRETOS DE 27 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, **ALBERTO MESSIAS MOFATI**, ID FUNCIONAL Nº 4138365-6, do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico.

**NOMEAR PAULO RENATO BASTOS RODRIGUES MARQUES**, ID FUNCIONAL Nº 4207363-4, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico, anteriormente ocupado por Alberto Messias Mofati, ID Funcional nº 4138365-6.

**CESSAR OS EFEITOS** do Decreto de 04/04/2018, publicado no D.O. de 05/04/2018, que designou a Subsecretária de Gestão **DEISY OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 2022577-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico.

**NOMEAR MARIO EDUARDO MACÊDO MOURA NETO** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo SA, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico, anteriormente ocupado por Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz.

**EXONERAR PAULO RENATO BASTOS RODRIGUES MARQUES**, ID FUNCIONAL Nº 4207363-4, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Competitividade, da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico.

**EXONERAR**, a pedido, **AMINE ELMOR**, ID FUNCIONAL Nº 508792-94, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico.

**DESIGNAR**, nos termos do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/1979, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/1999, **ALTAMIRO DA SILVA JACINTHO**, ID Funcional nº 5025707-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, no período de 21/03/2018 à 19/04/2018, pela 10ª Circunscrição Regional de Trânsito - Itaguaí, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico. Processo nº E-12/006/77/2018.

**DESIGNAR**, nos termos do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/1979, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/1999, o Chefe de Serviço **MARCELO MARINHO DA COSTA FILHO**, ID Funcional nº 5087377-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, no período de 01/05/2018 à 30/05/2018, pela 27ª Circunscrição Regional de Trânsito - Mesquita, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico. Processo nº E-12/006/78/2018.

**NOMEAR BETÂNIA MARIA LOURENÇO DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5037706-0, para exercer, com validade a contar de 02 de maio de 2018, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico, anteriormente ocupado por Gabriela Maria Alves Luz Pinto, ID Funcional nº 5024053-6. Processo nº E-12/170/128/2018.

**EXONERAR**, com validade a contar de 24 de abril de 2018, **JOÃO VICENTE DE SOUZA FERREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5014247-0, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº E-15/001/388/2018.

**NOMEAR NATALIA NASCIMENTO FUSCO** para exercer, com validade a contar de 26 de abril de 2018, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Maria de Lourdes Gomes de Oliveira Martins, ID Funcional nº 5005267-5. Processo nº E-15/002/135/2018.

**NOMEAR LUCAS SANTOS DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da (Programa Operação Centro Presente), da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por José Monteiro da Silva Neto, ID Funcional nº 5084988-3. Processo nº E-15/001/390/2018.

**NOMEAR JOSÉ ROBERTO VIEIRA DE LUCENA** para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da (Programa Operação Centro Presente), da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Alessandro Figueira Santana, ID Funcional nº 5084877-1. Processo nº E-15/001/389/2018.

**NOMEAR JOÃO VICENTE DE SOUZA FERREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5014247-0, para exercer, com validade a contar de 24 de abril de 2018, o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, anteriormente ocupado por Flávia Caetano Majchrzak, ID Funcional nº 5036515-0. Processo nº E-04/171/363/2018.

**EXONERAR**, com validade a contar de 24 de abril de 2018, **FLAVIA CAETANO MAJCHRZAK**, ID FUNCIONAL Nº 5036515-0, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento. Processo nº E-04/171/363/2018.

**NOMEAR ADIB MURAD**, ID FUNCIONAL Nº 5032128-5, para exercer, com validade a contar de 02 de maio de 2018, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria Adjunta de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria Geral de Fazenda e Planejamento, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, anteriormente ocupado por Davi Costa Maçana, ID Funcional nº 5088557-0. Processo nº E-04/204/481/2018.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 27 de abril de 2018, **DAVI COSTA MAÇANA**, ID FUNCIONAL Nº 5088557-0, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria Adjunta de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria Geral de Fazenda e Planejamento, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento. Processo nº E-04/204/481/2018.

**NOMEAR MATHEUS PORTOLOMEU MARTINS DE CARVALHO** para exercer, com validade a contar de 01 de maio de 2018, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente, anteriormente ocupado por Jerônimo Pinheiro Mingatos, ID Funcional nº 5073326-5. Processo nº E-07/001/136/2018.

**NOMEAR CESAR AUGUSTO DA COSTA MOTA** para exercer, com validade a contar de 01 de maio de 2018, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente, anteriormente ocupado por Charles Marcolino, ID Funcional nº 4270543-6. Processo nº E-07/001/136/2018.

**NOMEAR VIVIANE DA SILVA MORAIS** para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2018, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.037, de 05/07/2017. Processo nº E-07/001/136/2018.

**NOMEAR OTÍLIA CUSTODIO FERNANDES**, ID FUNCIONAL 1942901-0, para exercer, com validade a contar de 30 de abril de 2018, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-8, da Assessoria, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Seni Antonio Rippel Junior, ID Funcional nº 5088996-6. Processo nº E-22/001/240/2018.

**EXONERAR**, com validade a contar de 30 de abril de 2018, **SENI ANTONIO RIPPEL JUNIOR**, ID FUNCIONAL Nº 5088996-6, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-8, da Assessoria, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº E-22/001/237/2018.

**EXONERAR**, com validade a contar de 30 de abril de 2018, **ARISTÓTELES LEMOS DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5075706-7, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Superintendência de Formação e Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº E-22/001/236/2018.

**NOMEAR SENI ANTONIO RIPPEL JUNIOR**, ID FUNCIONAL Nº 5088996-6, para exercer, com validade a contar de 30 de abril de 2018, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Superintendência de Formação e Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Aristóteles Lemos da Silva, ID Funcional nº 5075706-7. Processo nº E-22/001/237/2018.

**EXONERAR**, com validade a contar de 01 de março de 2018, **JULIA RONAI PORTO NUNES**, ID FUNCIONAL Nº 5074853-0, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAS-7, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/005/101/2018.

**NOMEAR CLEUSA MARIA DA SILVA FERREIRA** para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2018, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAS-7, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ, da Secretaria de Estado de Cultura, anteriormente ocupado por Julia Ronai Porto Nunes, ID Funcional nº 5074853-0. Processo nº E-18/005/101/2018.

**EXONERAR**, com validade a contar de 26 de março de 2018, **LUIS CARLOS VASCONCELLOS DOS SANTOS JUNIOR**, ID FUNCIONAL Nº 4420870-7, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da Serviços Gerais, da Divisão de Material, Patrimônio e Serviços, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/001/391/2018.

**NOMEAR CRISANE MARCIA DALCOL KATONA**, ID FUNCIONAL Nº 5027516-0, para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2018, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da Serviços Gerais, da Divisão de Material, Patrimônio e Serviços, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ, da Secretaria de Estado de Cultura, anteriormente ocupado por Luis Carlos Vasconcellos dos Santos Junior, ID Funcional nº 4420870-7. Processo nº E-18/001/390/2018.

Id: 2103172

### DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs E-12/001/539/2018 e E-12/174/219/2018 (apenso),

#### RESOLVE:

**NOMEAR**, nos termos dos arts. 12 e 16 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.96, com a nova redação dada pelo Decreto Federal nº 3.395, de 29.3.2000, **JOSÉ ROBERTO BORGES** para, na qualidade de representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ, exercer as funções de Vogal da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico.

Id: 2103130

## DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

**PARTE I - PODER EXECUTIVO:** Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

**AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ:** Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

**RIO** - Rua São José, 35, sl. 222/24  
Edifício Garagem Menezes Cortes  
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e  
Fax: 2332-6549

**NITERÓI** - Av. Visconde do Rio Branco,  
360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay  
Market - Centro, Niterói/RJ.  
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693  
e 2719-2705

**PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:** cm/col \_\_\_\_\_ **R\$ 132,00**  
cm/col para Municipalidades \_\_\_\_\_ **R\$ 92,40**

**RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

**Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h**

### ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL \_\_\_\_\_ **R\$ 284,00**  
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS \_\_\_\_\_ **R\$ 199,00 (\*)**  
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) \_\_\_\_\_ **R\$ 199,00 (\*)**  
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) \_\_\_\_\_ **R\$ 199,00 (\*)**

(\*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

**A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas.** Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

**ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.**

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

[www.imprensaoficial.rj.gov.br](http://www.imprensaoficial.rj.gov.br)



**Neumar Rodrigues da Mota**  
Diretor Presidente

**José Claudio Cardoso Uruahy**  
Diretor Administrativo

**Nilton Nissin Rechtman**  
Diretor Financeiro

**Luiz Carlos Manso Alves**  
Diretor Industrial